



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CNPJ: 00.532.466/0001-38

TERMO DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA NA GESTÃO PÚBLICA

- Classificação e escrituração contábil de acordo com as normas de Contabilidade Pública, disposta na Lei de Direto Financeiro, Lei n.º 4.320/64, ou outra que vier a substituí-la, bem como pelas orientações e disposições baixadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, e outros órgãos competentes;
- Apuração de balancetes, na forma estabelecida pelo TCM/PA – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Pará;
- Apuração bimestral da execução orçamentária para inclusão no Relatório Resumido de Execução Orçamentária;
- Apuração semestral do Relatório de Gestão Fiscal para autuação no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Pará – TCM/PA;
- Apuração anual do Patrimônio e da execução orçamentária-financeira para a consolidação ao Balanço Anual de 2019 do Município de Salvaterra;
- Assessoria na elaboração do orçamento anual do CMS e demais assuntos referentes ao orçamento, proposições que necessitem de supervisão contábil.

Rui Rolim Herculano da Silva
Rui Rolim Herculano da Silva
Presidente da CMS